



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 572/2020, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, matrícula 0582032, como gestor do Contrato nº 001/2020 celebrado com a empresa **FLÁVIA MEDEIROS DE FREITAS - ME**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 034/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, matrícula 0582032, como gestor do Contrato nº 002/2020 celebrado com a empresa **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 035/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EDILENE DA SILVA MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviço Gerias, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas nos períodos de 21/01/2020 a 04/02/2020 e 02/03/2020 a 16/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 21 de janeiro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 036/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor municipal **HILDIMAR FIALHO MIRANDA**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2016/2017, já gozadas no período de 23/12/2019 a 21/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de Dezembro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 037/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **VANESSA MAYARA SENA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 038/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor municipal **SORMANE DE ARAÚJO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018/2019, a ser gozada no período de 15 de janeiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de Janeiro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 036/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **MARIA LUZIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, relativas ao exercício 2017/2018, a ser gozada no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 040/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **LIZANDRA SHEYNA ALVES MACEDO SILVA**, ocupante da função de Nutricionista, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2017/2018, a ser gozada no período de 15/01/2020 a 13/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de janeiro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 041/GAPRE, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, ocupante da função de Diretora do Departamento de Pedidos e Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido posteriormente em acordo com a Administração.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br